



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 35/2015.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº 162/2015

PROTOCOLADO

Em 14.05.15 às 14.32

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR GASTOS COM A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA TAÇA COTRISAL DE FUTSAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SECRETARIA

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, RS, em Exercício, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar gastos no valor de R\$ 3.375,00(três mil, trezentos e setenta e cinco reais), com a participação do município de Nonoai na I Fase da Taça Cotrisal de Futsal(masculino e feminino) e Bocha, que será realizada a partir de 12/05/2015.

Art. 2º - O valor referido no artigo 1º será gasto com despesas de transporte dos times de Futsal Masculino e Feminino e time de bocha, para os municípios de Coqueiros do Sul, Trindade do Sul, Sarandí e Sagrada Família, cidade onde acontecerá o referido Campeonato, além da aquisição de bolas, água, etc, conforme orçamento em anexo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 0403- Educação, Cultura e Despesas não computáveis- Atividade 2011- Manutenção Atividades Esportivas- cód. 339030000000- Manutenção e Consumo- cód. 339039000000- Outros Servços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 4º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI, 14 de maio de 2015.

EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei, visa patrocinar as despesas decorrentes da participação de nosso município, com times de futsal masculino e feminino e bocha, na I Fase da Taça Cotrisal de Futsal e Bocha, que acontece a partir de 12 de maio de 2015, em diversos municípios de nossa região.

Consideramos importante participar de eventos esportivos como este, que além de incentivar as práticas esportivas, promove a integração de nossos atletas e representa o nosso município no esporte, a nível Regional.

Diante disso, levamos à apreciação dessa Casa Legislativa, o presente Projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai/RS, aos 14 de maio de 2015

EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito em Exercício

Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio